



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

PORTRARIA nº 356, de 09 de dezembro de 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento da(o) Câmara Municipal**

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001		Câmara Municipal			
01.031.0054	2.080	Remuneração dos Agentes Políticos – Parcela Única			
31901100000		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha:	001	10.000,00
01.031.0054	2.084	Manutenção da Atividades da Câmara Municipal			
31900400000		Contratação por Tempo Determinado	Ficha:	010	2.000,00
					TOTAL: 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002		Secretaria Geral / Controladoria			
01.031.0054	2.084	Manutenção da Atividades da Câmara Municipal			
33903500000		Serviços de Consultoria	Ficha:	015	12.000,00
					TOTAL: 12.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim, 09 de dezembro de 2022.


Mario Sidney Nolasco Júnior
Presidente da Câmara